



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

**EDITAL 086/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES DO 2º PROCESSO SELETIVO 2021/1**

Dispõe sobre a manifestação de interesse de candidatos do Processo Seletivo Verão/2020 para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Extraordinário nos Cursos Superiores de Graduação, Edital Nº 041/2021, para ingresso nos Cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Alimentos para o semestre 2021/1, no Câmpus Bagé.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), por meio do Departamento de Seleção (DES), torna público o presente Edital, que regerá a manifestação de interesse de candidatos do Processo Seletivo Verão/2020 para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Extraordinário, Edital Nº 041/2021, para ingresso nos **Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Alimentos**, no Câmpus Bagé, para o semestre 2021/1, com amparo na Resolução 032/2020 do Conselho Superior do IFSul. Os alunos poderão ser matriculados no curso, cujas aulas serão desenvolvidas através de atividades pedagógicas não presenciais (APNP), enquanto vigorar a determinação do Conselho Superior do IFSul.

1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse deverão fazê-lo, exclusivamente, para o e-mail [matriculasifsul@gmail.com](mailto:matriculasifsul@gmail.com), no período de **2 a 4 de julho de 2021** informando seu nome completo, CPF e a manifestação de interesse em fazer o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou o Curso Superior em Tecnologia de Alimentos, do Câmpus Bagé com ingresso no semestre letivo 2021/1.
2. A presente convocação possui candidatos classificados e em espera, observado o seguinte quadro de vagas remanescentes:

Curso: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (Noite)

| <b>Ampla Concorrência</b> | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L7</b> | <b>L8</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 4                         | 2         | 0         | 2         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 8            |

Curso: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Noite)

| <b>Ampla Concorrência</b> | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L7</b> | <b>L8</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 5                         | 2         | 0         | 2         | 0         | 1         | 0         | 1         | 0         | 11           |

Legenda:

**L1** - Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L2** - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L3** - Candidatos egressos de escola pública, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L4** - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012).

**L5** - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L6** – Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L7** - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L8** - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012).

3. As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos em espera.

4. As vagas remanescentes no sistema de ingresso de reserva de vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à seguinte ordem de classificação:

- a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;

- b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;
- c) havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;
- d) havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1.
- e) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L2, grupo L4, grupo L3;
- f) havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;
- g) havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;
- h) havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.

5. Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de reserva de vagas para egressos do ensino público, essas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

6. Os candidatos convocados para manifestação de interesse são os seguintes:

**TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

| <b>Candidato</b>                           | <b>Modalidade</b> | <b>Status</b> | <b>Classificação</b> |
|--|-------------------|---------------|----------------------|
| André Flores de Quadros                    | Acesso universal  | classificado  | 1º                   |
| Samuel Franz da Rosa                       | Acesso universal  | classificado  | 2º                   |
| Pedro Eduardo Lopes Vaz                    | Acesso universal  | classificado  | 3º                   |
| Leonardo Pacheco Silveira                  | Acesso universal  | classificado  | 4º                   |
| Francisco Carlos de Quevedo Camargo Junior | Acesso universal  | classificado  | 5º                   |
| Wesley Benedito Pinto Dal Evedove          | Acesso universal  | em espera     | 6º                   |

|                              |                  |              |     |
|------------------------------|------------------|--------------|-----|
| Talita Rodal da Silva        | Acesso universal | em espera    | 7º  |
| Fabiana Camejo Paiva         | Acesso universal | em espera    | 8º  |
| Lenin Vinicius Reges Freitas | Acesso universal | em espera    | 9º  |
| Nicolas Ramos Lucena         | Acesso universal | em espera    | 10º |
| Luan César Borges Jardim     | L1               | classificado | 1º  |
| Tayuri Lima Bernardes        | L1               | classificado | 2º  |

#### TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

| <b>Candidato</b>                    | <b>Modalidade</b> | <b>Status</b> | <b>Classificação</b> |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|
| Eduardo Maciel Goulart              | Acesso universal  | classificado  | 1º                   |
| Ion Leal da Cunha                   | Acesso universal  | classificado  | 2º                   |
| Maria Beatriz da Silva Pacheco      | Acesso universal  | classificado  | 3º                   |
| Priscila Natali Silveira Campos     | Acesso universal  | classificado  | 4º                   |
| Guilherme Meireles da Rosa          | Acesso universal  | em espera     | 5º                   |
| Carla Simone Silveira Vaz           | Acesso universal  | em espera     | 6º                   |
| Mirela Mendonça Rubilar             | Acesso universal  | em espera     | 7º                   |
| Marina Leonora Soares Oliveira      | Acesso universal  | em espera     | 8º                   |
| Mara Cristina Machado Silveira      | L1                | classificado  | 1º                   |
| Lidiane da Rosa Gonçalves Rodrigues | L1                | classificado  | 2º                   |
| Lilian Hernandez Faria              | L1                | em espera     | 1º                   |
| Andressa Munhoz Solari              | L1                | em espera     | 2º                   |
| Eliel Lima da Silva                 | L2                | classificado  | 1º                   |
| Marcia Silva da Rosa                | L2                | classificado  | 2º                   |

7. O candidato que não realizar a manifestação de interesse, conforme o item 1 desta convocação, perderá o direito de ser convocado para realização de matrícula no presente processo seletivo.

7.1. Os candidatos “em espera” também devem realizar a manifestação de interesse, conforme o item 1 deste edital.

8. Alerta-se os candidatos de que a oferta prevista do curso é na modalidade presencial, o que implica sua responsabilidade pela continuidade e frequência desta forma. Candidatos que se sentirem impossibilitados de dar continuidade às atividades pedagógicas após o período de pandemia e o retorno para as aulas presenciais, não devem manifestar o interesse no curso, a fim

de promover a chamada de outros candidatos da lista de espera, contribuindo desta maneira para evitar posterior evasão no curso.

9. O Câmpus poderá adotar comissão ou grupo de trabalho para contactar os candidatos, quando da publicação dos editais de convocação das fases do processo seletivo através de e-mails, telefones ou outros meios.

10. De acordo com o art. 2º da lei 12089/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

11. A manifestação de interesse é etapa anterior às matrículas. A convocação para matrícula será realizada em documento próprio, somente para aqueles estudantes que responderem à presente chamada de manifestação de interesse. A convocação para matrículas será disponibilizada no site do IFSul, no endereço: <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Seleção e pela Pró-Reitoria de Ensino.

Pelotas, 29 de junho de 2021.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção